



CARTA DE COMPROMISSO  
PARA A CRIAÇÃO DA  
CONFEDERAÇÃO DA ECONOMIA SOCIAL PORTUGUESA



## CARTA DE COMPROMISSO PARA A CRIAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA ECONOMIA SOCIAL PORTUGUESA

### Tendo presentes:

A proposta aprovada em 14 de novembro de 2016 pelo plenário do Conselho Nacional da Economia Social (CNES) para realização do 1.º Congresso Nacional da Economia Social;

O amplo e profícuo trabalho de preparação deste Congresso que decorreu ao longo do ano de 2017, sobretudo materializado na realização de quatro sessões temáticas, em Lisboa, Póvoa de Varzim, Mangualde e Évora, amplamente participadas, quer por dirigentes, quadros e associados das organizações da Economia Social, quer por membros da sociedade civil sem ligação a estas organizações;

O empenhamento assumido pelas Entidades de âmbito nacional da Economia Social na organização deste Congresso, visando alcançar os objetivos delineados, em particular:

- o reforço do sector da Economia Social no plano institucional, legal e organizacional valorizando o seu papel na economia e na sociedade portuguesa;
- a promoção e o aprofundamento de um debate alargado em torno de temas nacionais e internacionais relevantes para a Economia Social portuguesa e para as entidades que a integram;
- a apresentação de uma declaração comum contendo um conjunto de recomendações que, no respeito pela diversidade, contribuam para uma melhoria qualitativa da representatividade do sector da Economia Social perante os poderes públicos, a sociedade em geral e, em particular, as instâncias de concertação social;

## CARTA DE COMPROMISSO PARA A CRIAÇÃO DA CONFEDERAÇÃO DA ECONOMIA SOCIAL PORTUGUESA

A crescente consciência, por todos assumida, de que o primeiro destes objetivos só será eficazmente concretizado através da criação de uma estrutura comum, de natureza confederativa, que, respeitando a autonomia, a independência e o espaço próprio de intervenção de cada entidade, faça a promoção e a defesa da Economia Social, como um sector específico, designadamente como parceiro social, na concertação, na definição das políticas públicas e nas orientações estratégicas destinadas à Economia Social;

Os relevantes passos que, neste sentido, já foram dados, tendo sido possível estabelecer um consenso entre as Entidades signatárias de âmbito nacional da Economia Social para a aprovação do projeto de Estatutos da Confederação da Economia Social Portuguesa (CESP) em anexo.

As seguintes Entidades de âmbito nacional da Economia Social:





**ANIMAR** – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL;

**CNIS** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE;

**CONFAGRI** – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS AGRÍCOLAS E DO CRÉDITO  
AGRÍCOLA DE PORTUGAL, CCRL;

**CONFECOOP** – CONFEDERAÇÃO COOPERATIVA PORTUGUESA, CCRL;

**CPCCRD** – CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO E  
DESPORTO;

**CPF** – CENTRO PORTUGUÊS DE FUNDAÇÕES;

**UMP** – UNIÃO DAS MISERICÓRDIAS PORTUGUESAS;

**UMP** – UNIÃO DAS MUTUALIDADES PORTUGUESAS;

*deus presente Silva*

aqui representadas, assumem, no encerramento do 1.º Congresso Nacional da Economia Social / 2017, o compromisso solene de, até 31 de março de 2018, realizarem o acto formal de constituição da CESP - Confederação da Economia Social Portuguesa, nos termos do projecto de estatutos já aprovado.

Lisboa, 14 de Novembro de 2017